



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 046/2025

Indico a Secretária de Assistência Social, ouvido o Plenário, **que providencie a criação de um aplicativo para celulares, nas plataformas mais utilizadas, para agendamento de emissão de carteiras de identidade no âmbito do município. A emissão da carteira de identidade é um serviço essencial para a população, sendo um dos documentos de identificação mais utilizados pelos cidadãos.**

JUSTIFICAÇÃO

A criação de um aplicativo para agendamento da emissão de carteiras de identidade traria diversos benefícios, como a otimização do atendimento. O agendamento prévio permitiria que os cidadãos organizassem melhor seus horários, evitando filas e reduzindo o tempo de espera nos postos de atendimento. Também haverá ganhos em facilidade e praticidade, pois com o aplicativo, os munícipes poderiam agendar o atendimento de forma simples e rápida, sem a necessidade de sair de casa, o que é especialmente importante para pessoas com mobilidade reduzida ou idosos. Sem mencionar ainda que um sistema de agendamento permitiria ao município ter um controle mais eficiente da demanda por serviços de emissão de carteiras de identidade, facilitando a distribuição de recursos e a organização dos postos de atendimento. Portanto, a implementação desse aplicativo, além de facilitar a vida do cidadão, contribuirá para uma administração pública mais eficiente e moderna, alinhada às necessidades da sociedade atual.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 02 de abril de 2025.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – MDB